



RESOLUÇÃO N.º 08/2023

Súmula: Aprova o Plano de Ação do recurso oriundo do Leilão do Veículo (Uno) do Conselho Tutelar de Catanduvas/Paraná.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal n.º 96/2019 de 26/02/2019 e considerando deliberação da plenária realizada em 19/04/2023.

RESOLVE,

Art. 1º - Aprovar o novo Plano de Ação no valor de R\$ 6.879,00 (seis mil, oitocentos e setenta e nove reais), relativo ao recurso oriundo do Leilão do Veículo (Uno) do Conselho Tutelar (Leilão nº 01/2022).

Parágrafo Primeiro: O recurso em sua totalidade era no valor de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), sendo que já foi utilizado R\$ 12.961,98 (doze mil, novecentos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos) o que resta R\$ 6.538,02 (seis mil, quinhentos e trinta e oito reais e dois centavos) o qual também será investido em equipamentos para uso do Conselho Tutelar.

Parágrafo Segundo: O Veículo Uno ora leiloado foi adquirido através do Convênio FIA nº 356/2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catanduvas/PR, 20 de abril de 2023.

PATRÍCIA PAVAN ZARDO
Presidente do CMDCA